



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
PARECER DE LICITAÇÃO: N°023/2023-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 004/2023FME-PE-SRP, referente ao Processo Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° 004/2023FME-PE-SRP com vigência de 18 de abril de 2023 à 17 de abril de 2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** através da Ata de Registro de Preços n° 20230114, com as **CONTRATADAS:**

FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 15.363.703/0001-51 no valor global de R\$ R\$ 1.094.917,92; **M A F DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 20.519.778/0001-19**, no valor global de R\$ 100.644,60; **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. n° 83.913.665/0001-13** no valor global de R\$ 384.645,00; **PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. n° 12.046.768/0001-85** no valor global de R\$ 191.939,46 e **SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; C.N.P.J. n° 32.652.872/0001-20** no valor global de R\$ 69.420,00.

Sendo nomeada a servidora:

ROSELY ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF n° 411.715.001-49 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n° 015/2023 para a Ata de Registro de Preços n° 20230114.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 04 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno